

# **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Órgão demandante**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Profº Gustavo Henrique Zimmermann Winter

#### **2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter  
Coordenador do Projeto

Aline Rodrigues  
Administradora

Ricardo Madeira  
Técnico administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone (51) 3308-8049 ou email: hcv\_secretaria@ufrgs.br.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### **3. Lotes de aquisição**

##### **LOTE 01**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pedido mínimo</b>	<b>Valor unitário Máximo aceitável</b>	<b>Valor total Máximo aceitável</b>
01	7500 M <sup>3</sup>	50 M <sup>3</sup>	R\$ 19,66	R\$ 147.450,00
02	200 M <sup>3</sup>	10 M <sup>3</sup>	R\$ 16,98	R\$ 3.396,00
03	150 Kg	25 Kg	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50
<p>1 - Oxigênio Medicinal (O<sub>2</sub>). Capacidade do cilindro: 10m<sup>3</sup>. Oxigênio puro medicinal para fins hospitalares. Forma gasosa. Pureza mínima 99,5%. Acompanha: válvula padrão para oxigênio e capacete de proteção da válvula. Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT. <b>*(A capacidade do cilindro pode variar de acordo com a disponibilidade do fornecedor)</b> <b>*(Com comodato de cilindros, podendo ser cilindros de 6m<sup>3</sup>,8m<sup>3</sup> ou 10m<sup>3</sup>)</b></p> <p>2 - Nitrogênio Industrial (N). Pressão Máxima de Trabalho: 150 Bar. Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR 12791. Acompanha: válvula padrão para nitrogênio, e capacete de proteção da válvula. Cilindro pintado na cor cinza, conforme norma de identificação de Gases da ABNT. <b>*(A capacidade do cilindro pode variar de acordo com a disponibilidade do fornecedor)</b> <b>*(Com comodato de cilindros, podendo ser cilindros de 6m<sup>3</sup>,8m<sup>3</sup> ou 10m<sup>3</sup>)</b></p> <p>3 - Dióxido de Carbono(CO<sub>2</sub>) Medicinal. Cilindro cinza metálico com faixa azul no colarinho conforme norma de identificação de gases Da ABNT. A capacidade do cilindro pode variar de acordo com a disponibilidade do fornecedor. (Com comodato de cilindros). <b>*(A capacidade do cilindro pode variar de acordo com a disponibilidade do fornecedor)</b> <b>*(Com comodato de cilindros, podendo ser cilindros de 6 kg, 8 kg, 10 kg ou 25 kg)</b></p> <p><b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 1: R\$ 159.844,50</b></p>				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

#### **4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Hospital de Clínicas Veterinárias

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9090 - Agronomia Porto Alegre/RS CEP 91540-000

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

4.5 **Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues em até 24 horas, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.**

4.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.7 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

#### **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

##### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 100/2022”**.